

A PATRIA

ORGÃO REPUBLICANO DO CONCELHO DE OVAR

Director — Antonio Valente d'Almeida

Redacção: Rua de St.ª Anna

PUBLICAÇÃO SEMANAL

Administrador — Fernando Arthur Pereira
Rua das Figueiras

ASSIGNATURA

Em Ovar, (villa) semestre	500 réis
Para fóra da villa, Continente e Africa, semestre	600 >
Brazil, semestre	700 >
Avulso	20 >

Propriedade da Empresa do jornal "A PATRIA,"

Composição e impressão — IMPRENSA CIVILIZAÇÃO
de Viuva Lemos & Gonçalves

RUA DE PASSOS MANOEL, 211 a 219 — PORTO

Annuncios: 1.ª publicação, 40 réis a linha. Repetições, 20 réis
Permanentes e reclames a preços convencionaes.

Communicados a 50 réis a linha. Aos assignantes 25 % de abatimento.

P'ra pantana...

Ha muito, que nos sentimos desnorteados na apreciação da politica nacional, pois o illogismo mais absurdo e a mais completa insensatez a vem dominando e dirigindo.

Emquanto as mais baixas ambições gravitam á roda de uma senectude, infantilmente caprichosa, e que, fingindo amparar uma mocidade leviana e tendenciosamente educada, trata de cobrir com a astucia a sua raivosa impotencia, emquanto os magnates da politica monarchista se degladiam na conquista de um vellocino, que só serve as suas mesquinhas vaidades, Portugal, remirando com os olhos humidos de saudade as glorias do Passado, tendo servido como nenhum outro a civilização, á civilização vae fugindo n'uma involução assustadora, que hoje o põe abaixo da Turquia. Se não valera tanto pela situação e colonias, a *ninguém* convindo a sua integração ao visinho, ai de nós! que já teriamos seguido a sorte da Polonia!

Os tiros do Buissa e do Costa, que tão somente serviram os partidos rotativos, que pagam ingratamente com infamantes apodos os jubilosos estremecimentos, que a sua detonação lhes causou, os tiros regicidas, que restauraram a rotatividade, fazendo-a voltar a lambar as alcátifas do Paço, interpretados, como não pôde deixar de ser, como consequencia fatal da indignação publica em face dos omnimodos abusos do poder, deveriam logicamente ser lição efficaz e produzir *emenda de vida*, mas redundaram na atroz calamidade de fazer quatro victimas inuteis!

Por confissão espontanea de todas as oligarchias, que têm destructado o poder, feita em momento de amarga opposição e forçada abstinencia, o thesouro publico tem estado a saque, canalizando-se em parte para o erario régio, um pouco para o bolsinho particular de grossos burocratas, servindo no geral aos interesses das *coteries*, emquanto a nação carece dos mais rudimentares melhoramentos materiaes, e o povo estiola sem pão á sombra perniciososa da ignorancia.

Elles o dizem, attribuindo-se reciprocamente a culpa, e todos ao rei, quando os conserva afastados do poder mais tempo

do que lh'o permitem as visceras exigentes!

Elles o dizem, batendo no peito uma e cem vezes os protestos de vida nova!

Elles o dizem, promettendo uma e cem vezes fazer economias, acabar com a boleima das *clientellas* e prodigalisar a liberdade compativel com o espirito moderno!

E uma e cem vezes faltam cynicamente ás promessas, uma e cem vezes perjuram descaradamente, quando lhes tolda o espirito a venenosa atmospheria do Paço, ou sentem as entranhas a estorcer-se de saudade e fôme pela commodidade e abundancia, que garante a posse dos sellos do Estado.

Sem se inquietarem com o dia de amanhã, domina-os a maxima imprevidente e egoista de «quem está bem, deixa-se estar».

No emtanto ao mais elementar bom senso e á logica mais imparcialmente deduzida, mesmo ao proprio instincto de conservação, resalta com nitidez que rumo opposto devia levar a timonagem no proprio interesse das mesmas oligarchias.

Pois, se o Paiz está pobre e n'este desandar vae cahir fatalmente na fallencia, não lhes aproveitará para a fôme de amanhã a restauração das finanças?!

E não seria a unica maneira possivel de isto continuar a ser seu logradouro privativo?!

Se o mal estar social se originou, como confessam, na pessima administração publica, não será de primeira intuição remover a causa para fazer desaparecer os efeitos?!

A sociedade pede liberdade e fornecem-lhe as espeluncas da Parreirinha.

A sociedade exige o domicilio inviolavel, e por denuncia inverosimil do mais desprezível dos *mouchards* penetra-se violentamente até ao mais recondito das alcovas.

A sociedade pede pão e mandam-lhe balas; reclama instrução e regateam-lhe as escolas; supplica a abolição dos impostos de consumo e augmenta-se em resposta a dotação régia.

A par d'isto a ineptia do Governo deixa perder pedaços do solo sagrado da Patria, a indignidade do Executivo curva servilmente a cerviz ao dominio estrangeiro, e o nepotismo e o devorismo fazem fechar o orçamento com um *deficit* colossal.

E' assim que se responde ás justas reclamações de moralidade e economia.

Pobres loucos, que estão a cavar a propria ruina.

Enthusiasmos, agitação, luctas, esforço, animação, trabalho, nos arraiaes monarchicos, só para assegurar o predomínio, já que o condominio não é facil de concertar. Não cabendo todos simultaneamente á mesa, esperam a vez.

Ao disputarem a preza, arreganham-se os dentes, mas não se mordem, que o poder digestivo não é infinito, e a sociedade garante a successão.

Epaminondas.

A reunião republicana

Foi admiravel no seu signicado a imponente reunião republicana, realisada no dia 30 de janeiro, em Lisboa, na qual se affirmou a unidade de forças de que dispõe n'este momento o nosso partido, já pela forma como a mesma decorreu, já pela numerosa assistencia que teve de correligionarios de todos os pontos do paiz.

O que ella foi, já o conhecem os leitores pelos extractos dos jornaes diarios; mas ainda assim não queremos deixar de registar o programma dos trabalhos apresentado pelo Directorio.

Eil-o:

O Directorio do Partido Republicano julgou conveniente reunir neste momento muitos dos seus correligionarios, não só como affirmação de solidariedade perante a situação de ordem moral que, intolleravelmente, pretende criar-lhe os seus adversarios, mas para definir a tactica politica a seguir na conjuntura presente.

No momento em que o regime se afirma impotente para a resolução dos mais graves problemas nacionais, e os seus partidos se dissolvem numa luta iniludivel de pessoas, e retrogradam, aliando-se com o clericalismo, o Partido Republicano, consciente das suas aspirações, afirma o principio da soberania nacional, a ideia da independencia patria e a vontade de um povo cada vez mais divorciado de uma dinastia que não o soube compreender nem amar.

O conflicto entre a nação e o regime define-se na ordem politica pela sofismação do sistema representativo, pela absorção de todos os poderes no moderador, consequencia inevitavel dos principios expressos na *Carta* outorgada, a qual, em verdade, só um poder consagra e impõe — o poder real.

Nesta orientação a monarchia manifesta-se pela ditadura mal disfarçada com a apparencia de um poder legislativo, que é em parte de nomeação régia, ou formado á sombra de leis que nunca permitiram, por serem propositadamente imperfeitas, e em todas as hypoteses deshonestamente executadas, que a eleição constituísse entre nós uma affirmação expressa da vontade nacional.

Durante algum tempo, vendo ainda despertadas as energias dos ho-

mens que, soffrendo o exilio, a prisão, e batendo-se nos campos de batalha, foram os artífices da revolução politica e economica que determinou o fim do absolutismo, a realza constitucional, manteve-se na observancia das formulas que caracterizam um regime de transigencia entre o direito divino e a soberania popular. Mas essa Monarchia, nascida de uma revolução, bem depressa iludiu os seus compromissos, não hesitando em recorrer ao auxilio de exercitos estrangeiros para firmar os privilegios do trono.

A intervenção estrangeira, soffocando as aspirações democraticas, foi seguida de um largo periodo de estagnação politica e de corrupção financeira, contra a qual, de longe a longe, surgiam protestos, bem depressa aquietados pela visão do poder como premio das mais lamentaveis apostasias.

Interpretando aspirações mais nobres, e concentrando em si a revolta das consciencias contra um regime que não soube adaptar-se á nação e ao qual a nação, rebelde a sofismas politicos, recusou por sua vez a adaptar-se, constituiu-se o Partido Republicano, perante o qual a monarchia se viu forçada a ensaiar uma politica de concessões aparentemente liberais, na esperança de que o povo não saberia aproveitar-as.

No dia em que o viu, porém, servir-se de ellas, a monarchia imediatamente se decidiu a entrar em luta com o povo, não só revogando aquellas leis, mas promulgando uma legislação reaccionaria que visou, deliberadamente, ao engrandecimento do poder real.

Essa politica iniciou-se em 1890 por uma dictadura que se repetiu, agravada, durante vinte annos. Assim foram promulgadas leis contra a liberdade de imprensa, contra a liberdade de reunião e contra a liberdade de associação.

Quatro leis eleitoraes foram postas successivamente em vigor, todas visando a impedir a representação parlamentar da democracia, mas nem mesmo assim o poder legislativo, como simples delegação do executivo, foi tolerado, pelo que, em vinte annos, o poder moderador decretou por dez vezes a dissolução da camara dos deputados, antes de finda a legislatura, com a agravante de em quatro annos economicos as côrtes não terem discutido nem votado o orçamento do Estado, a cobrança dos impostos e a fixação da força armada.

Se o parlamento assim tem sido amesquinhado pelo regime, os municipios, em mais de uma reforma administrativa, foram privados, successivamente, dos seus fóros, e para que nem um só dos elementares direitos do cidadão deixasse de ser ofendido, nem uma só das garantias civis e politicas deixasse de ser esfarrapada, os decretos que instituiram e ampliaram as atribuições do juizo de instrução criminal desde 1893 a 1902, bem como a lei de 13 de fevereiro de 1896, deram o ultimo golpe na liberdade dos portugueses, submetendo-os a um regime que os mesmos povos orientais, nas suas ultimas revoluções, eliminaram com o assentimento e aplauso do mundo moderno e civilizado.

E pois que, neste documento, ao juizo de instrução criminal se refe-

re, o Directorio, em seu nome e em nome da democracia portuguesa, deseja acentuar que sempre o Partido Republicano o combateu desde a publicação do primeiro decreto que o fundou, por nelle vêr uma das manifestações da reacção politica do regime.

Reconhece a vantagem da investigação criminal, separada da função de julgar que deve ser integrada no poder judicial independente, e cujo fim seja a legitima defesa social; combate-a, porém, tal como está organizada e como funciona, porque, longe de representar uma garantia, constitue uma permanente ameaça aos direitos individuais dos cidadãos portugueses.

E deve acrescentar que a tentativa feita pelos reaccionarios de atribuir ao Partido Republicano a responsabilidade de actos por elle não deliberados, é de tal modo absurda que nem a toma em consideração.

Assim definido, rapidamente, na ordem politica, o conflito entre a nação e o regime, verificamos que na ordem economica se observa a depauperação das suas maiores energias, que se consomem sem remuneração compensadora para o capital e para o trabalho.

Muitas são as causas, filiadas todas na ausencia de identificação dos partidos politicos com os verdadeiros interesses nacionais, submetidos frequentemente ás oligarchias politicas e financeiras, solidarizadas n'uma exploração abominavel da riqueza publica.

Nunca foi feito o inquerito directo e completo das forças industriais e agricolas, que daria base segura a uma politica economica, interna e externa, fecunda para as iniciativas particulares. A intervenção do Estado para o desenvolvimento da instrução geral e profissional faliu, com prejuizo da valorisação da força economica. O sindicalismo encontra obstaculos, que deviam desaparecer perante a maxima liberdade associada a responsabilidade individual e colectiva.

O regime tributario expressa-se pela base arbitraria do imposto com a sua correlativa e iniqua repartição, pela forma imoral da sua cobrança que se afirma numa divida de mais de 12:000 contos, em que avultam os devedores pela contribuição predial, e pelo exagero das taxas sobre as subsistencias, constituindo pesadissimos encargos sobre a vida do cidadão português e causando o empobrecimento da raça.

Tão defeituosa é a circulação fiduciaria, que se incomputabilisa com a organização do credito indispensavel ao progresso da industria, do commercio e da agricultura.

Falta um plano administrativo, formulado sobre os mais altos deveres de defesa nacional, que relacione a metropole com as suas colonias, em termos de utilizar as grandes riquezas do nosso territorio ultramarino.

O trabalho executa-se ilaqueado pelos monopolios, restricções e privilegios, que são a mesma affirmação do espirito reaccionario do Estado monarchico.

Na questão financeira, que é a de mais alta gravidade, encontramos-nos numa situação cheia de perigos, pelo exagero da divida publica, que ascende á enorme cifra de 800:000 contos, pelas influencias

de elementos financeiros, que pesam sobre a vida da nação, ilaqueando-lhe a liberdade de dispôr dos seus recursos em beneficio dos seus mais legítimos interesses, e ainda pela ameaça já formulada da criação da divida colonial, que pôde comprometer a integridade do nosso dominio ultramarino, conhecidos como são os tortuosos processos da administração monarchica.

Finalmente a legislação operaria não obedece ao pensamento superior da defeza dos interesses das classes trabalhadoras. Tem sido fragmentaria, e algumas medidas, promulgadas em favor do operariado, deixando de integrar as suas aspirações na solidariedade dos interesses sociais, visam principalmente a desagregação das forças democraticas.

A crise politica e economica encontra-se, nesta ultima fase, agravada pela consubstanciação da Corôa com os elementos reaccionarios, e, assim, o clericalismo, dominando e absorvendo os partidos do regime, é hoje a expressão caracteristica do estado social monarchico.

Inutil será dizer, depois do tratado inconstitucional realizado entre o governo da provincia de Moçambique e o governo da colonia ingleza do Transvaal, que a monarchia não defende a integridade do nosso dominio ultramarino; e se a sua diplomacia se afirma tão desastrosamente em todos os lances em que os direitos da nação se encontram em jogo, infelizmente não pôde dizer-se que, no caso de um conflicto grave, nós dispunhamos dos indispensaveis recursos defensivos.

Exposto nas suas linhas geraes o conflicto entre a nação e o regime, o Directorio entende que lhe compete submeter a esta assembleia a apreciação de pontos concretos que devem ser motivo da acção partidaria em todo o paiz.

As velhas e romanticas formulas revolucionarias da simples conspiração acabaram; são hoje improficuas. A intervenção consciente, oportuna das vontades disciplinadas por uma alta ideia, é que tudo pôde—basta ver como estas tres revoluções de Brazil, Turquia e da Persia realizaram um ideal definido. Vendo acima de tudo a nossa Patria, passados noventa annos sobre a revolução de 1820, repetiremos a sua divisa—uma só vontade nos una.

Na exposição que acaba de vos ser feita, o Directorio procurou nada omitir, que importasse uma insuficiencia, e ao mesmo tempo procurou nada expôr que fosse uma surperfluidade ou um exagero. A verdade, a exactidão e a clareza foram a preocupação maxima do Directorio na redacção deste documento.

Definida, como fica, a situação, considerando o Directorio que o Partido Republicano necessita identificar-se de cada vez mais com o Pais, e sendo certo que uma organização politica tão vasta como elle é, traduz uma força que os governos não podem ignorar e que em todo o caso é necessario impor-lhes em nome da grande e crescente massa de interesses, de toda a ordem, que representa, consulta a assembleia sobre se deve considerar como urgentes as seguintes questões:

1.º—*Reforma eleitoral*, consignando as maximas garantias do eleito e permitindo aos diferentes agrupamentos politicos a representação a que tiverem direito;

2.º—*Leis de excepção*, reclamar que sejam revogadas, pondo-se os interesses da justiça harmonicos com os legítimos direitos e liberdades individuais;

3.º—*Questão clerical*, reclamando a revogação do decreto de 18 de abril de 1901, e a adopção de providencias que impeçam a invasão do poder civil pelas autoridades da igreja;

4.º—*Questão constitucional*, consignar no codigo fundamental da Nação as melhores garantias de todas as liberdades, mórmente da liberdade de consciencia;

5.º—*Reorganização administrativa*, reclamar a autonomia dos municipios na esfera das suas especiaes facultades e naturais attribuições;

6.º—*Questão de impostos*, reclamando a diminuição gradual dos impostos de consumo, barateando-se pelo desagramento tributario os generos de primeira necessidade;

7.º—*Defesa nacional*, no seu duplo aspecto terrestre e maritimo compreendendo-se nella o problema colonial;

8.º—*Questão financeira*, reclamar o equilibrio orçamental pela diminuição de todas as verbas parasitarias, a redução de todas as despesas exageradas, o adiamento de todas as despesas que não sejam urgentes e quantos meios e processos forem a elle conducentes;

9.º—*Questão economica*, reclamar a defesa e protecção do trabalho nacional;

10.º—*Reorganização de ensino*, efectivar a lei da instrução primaria obrigatoria, e pôr o ensino superior, medio e tecnico em harmonia com o espirito scientifico moderno. Depois de fallarem varios oradores, a assembleia approvou por unanimidade, as seguintes moções.

De João Chagas:

A assembleia do Partido Republicano, reunida a 30 de janeiro de 1910, em Lisboa, condemna a acção do juizo de instrução criminal como sendo contraria ao prestigio da nação portugueza.

A assembleia do Partido Republicano, reunida a 30 de janeiro de 1910, em Lisboa, decide entregar a commissões especiaes o cuidado de estudar e apresentar ao proximo congresso as bases das reformas contidas no seu programa e reclamadas pela sociedade.

A assembleia do Partido Republicano, reunida a 30 de janeiro de 1910, em Lisboa, verifica que a denominada monarchia liberal se tornou incompativel com os principios da liberdade, com a moral e o progresso da Nação, e exprime a sua confiança no futuro das suas ideias.

De João Patricio:

Proponho que os projectos que as commissões especiaes estão elaborando para serem presentes ao Congresso extraordinario que os ha de apreciar e discutir, sejam impressos e distribuidos por todo o pais pelo menos com um mês de antecipação e que se peça ao Directorio que durante esse periodo de tempo todas as commissões districtais promovam a realização de congressos districtais extraordinarios para apreciar os mesmos projectos, apresentando-lhe as emendas que as condições especiaes de regiões e de meio se lhe afigurem proficuas.

Mais proponho: que o Directorio faça saber ás commissões parochiais e municipais a enorme vantagem em que os delegados dos concelhos e parochias sejam, sendo possivel, os mesmos para os dois congressos.

Do dr. Affonso Costa:

A assembleia republicana mantém, mais uma vez, a sua declaração, harmonica com o procedimento constante anterior do Partido, de absoluta autonomia e de perfeita intransigencia perante todos os monarchicos, quer agrupados, quer não agrupados.

Naquella reunião a comissão municipal republicana d'esta villa fez-se representar pelo seu secretario, Nunes Branco e este jornal pelo seu director Antonio Valente.

ECHOS DA SEMANA

Dois combatentes

Acabam de ser arrebatados pela morte dois denodados apóstolos da Republica: o dr. Pessoa Ferreira, director do nosso collegia «A Voz da Baira», de Mangualde, e Francisco Antonio de Moura, d'Aveiro.

De lucto está, pois, o partido republicano pelo desaparecimento d'estes dois homens de bem que, n'esta hora de suprema angustia para o paiz, tanta falta fazem na ala dos combatentes, onde sempre estiveram.

As nossas condolencias a suas familias e ao nosso collegia «A Voz da Beira».

Vejam, vejam . . .

O que todos deviam saber é que quasi toda a gente ignora:

A divida fluctuante portugueza no dia 31 de dezembro de 1909 consta do seguinte quadro:

No paiz	67.490:619\$859
No estrangeiro	11.365:122\$565
	78.855:742\$424

Comparadas estas cifras com as correspondentes do mez de agosto e examinando qual a fluctuação decorrida no 2.º semestre de 1909, constata-se que a divida cresceu de 315:109\$304 réis, sendo de réis 248:993\$579 no paiz, e de réis 66:116\$225 no estrangeiro.

Falta ainda acrescentar, ao encargo no estrangeiro, especificado no quadro supra, o agio do ouro que, calculado em 1:250 contos, eleva o total a uns 80:106 contos.

Misericordia d'Ovar

Acham-se finalmente no poder da commissão executiva já devidamente approvados por a estação tutelar, os Estatutos da Misericordia que por isso é já um facto realisado, uma associação legalmente erecta.

Consta-nos que em sessão d'hontem da commissão executiva, foi resolvido fazer-se a eleição da primeira meza administrativa no proximo dia 20 pelas 11 horas da manhã no theatro d'esta villa, mas ainda, por absoluta falta de tempo, não podemos hoje publicar o aviso official.

Está pois quasi terminada a primeira *trape* para a consecução do sonho dourado d'Ovar.

Mas não estão ainda vencidas todas as difficuldades, porque algumas d'ellas não podiam as commissões eleitas resolver-as por falta dos poderes necessarios.

Confiamos, porém, em que a nova meza qualquer que seja empregará os seus melhores esforços e isso é garantia d'exitto.

Agora não se pôde nem deve recuar; é isto mesmo que está no animo de toda a gente.

O que é necessario, indispensavel, é que todos os associados compareçam na eleição a escolher com o seu voto quem dirija a associação e a impulsione por bom caminho.

Todos, absolutamente todos tem, como dever d'honra, o de comparecer na eleição e de crer é que a ella não faltem.

Mostram assim uma perfeita comprehensão de deveres civicos e dão uma prova do amor que lhes merece a Instituição mais bella, mais humanitaria que em Ovar se tem erguido.

ARA

MORENA

Não negues, confessa
Que tens certa pena
Que as mais raparigas
Te chamem morena.

Pois eu não gostava,
Parece-me a mim,
De vêr o teu rosto
Da côr do jasmim.

Eu não... mas emfim
E' fraca a razão,
Pois pouco te importa
Que eu goste ou que não.

Mas olha as violetas
Que sendo umas pretas,
O cheiro que tem!
Vê lá que seria,
Se Deus as fizesse
Morenas tambem!

Tu és a mais rara
De todas as rosas;
E as coisas mais raras
São mais preciosas.

Ha rosas dobradas,
E ha-as singellas;
Mas são todas ellas
Azues, amarellas,

De côr de açucenas,
De muita outra côr;
Mas, rosas morenas,
Só tu, linda flôr.

E olha que foram
Morenas e bem
As moças mais lindas
De Jerusalem.
E a Virgem Maria
Não sei... mas seria
Morena tambem

Moreno era Christo
Vê lá depois d'isto
Se ainda tens pena
Que as mais raparigas
Te chamem morenal

Guerra Junqueiro.

Pro domo nostra

X

Como promettemos no numero passado, vamos passar em revista os principaes generos alimenticios, isto é, os de primeira necessidade.

Não iremos dar novidades a ninguém, pois são de vulgar conhecimento as noções, que apresentamos, mas nunca é de mais repisar n'um assumpto, que a todos altamente interessa.

Começaremos pelo leite. E' este um dos generos de que se faz maior consumo, orçando mesmo por centenas de litros a quantidade diariamente consumida.

Destina-se a toda a gente, e em especial ás creanças e doentes, que, as primeiras em consequencia do progressivo crescimento e os segundos em virtude das alterações morbidas, vivem n'uma grande instabilidade de equilibrio.

D'onde resulta a necessidade de maior pureza n'aquella substancia, para que não prejudique.

A não quereremos uma virtude excepcional para as nossas leiteiras, temos de suppôr que nem sempre o leite será exposto á venda com a pureza requerida, porque a ganancia umas vezes e a carestia outras obrigam a prevaricar. Todos os dias lêmos nos jornaes diarios do Porto a apprehensão de leite e a condemnação de leiteiras por falsificação.

Ovar será o El-dorado, onde tudo é bom, até a lama das ruas?

Com diversas substancias nocivas é costume adulterar o leite, entre as quaes com maior frequencia apparecem a agua e a urina.

Se a agua fosse pura, haveria só o inconveniente de abaixar o grau nutritivo do leite, mas Deus sabe que agua será! . . .

A razão de se juntar urina ao leite é para aproveitar a sua densidade e fructar a analyse pelo lactometro. Será muito difficil a fiscalisação do leite?

Não. Pelo modo como se faz no Porto, qualquer official da camara ou da administração, sabendo lêr numeros até cem, munido de um lactometro, aparelho de facillima manuseação, dará conta do recado.

E' grosseiro este processo, mas seguramente evitará a adulteração com liquidos de menor densidade, como a agua por exemplo.

Porque se não faz? não sabemos, mas deve ser pela mesma razão, que põe a incuria e o relaxamento a presidir aos destinos d'Ovar.

Outro genero de primeira necessidade é o azeite.

Qualquer negociante do genero sabe investigar-lhe a acidez, que é allíaz uma operação corrigueira.

Pois nem a essa elementarissima se manda proceder.

A lei, que é extremamente condescendente n'este ponto, põe o limite da tolerancia no grau 5.

Que acidez estaremos nós a ingerir! . . . Lembra-nos, que um amigo nosso se queixava continuamente de indisposição gastrica, denunciada já por evidente emmagrecimento. Tinha confiança no azeite, que consumia, pois viera directamente de casa do lavrador.

Feita a analyse, o tal azeite genuino accusou, se bem nos recordamos, 12 graus. Retirado da alimentação, desapareceu a doença. Um azeite assim pôde ter a vantagem de dispensar o vinagre; se não fôra o perigo da saúde, o seu uso seria uma medida economica.

A acidez em regra não é uma falsificação, é o resultado de má qualidade da azaitona, má colheita ou mau fabrico, mas nem por isso é menos prejudicial.

Andando.

Tambem não é pequeno o consumo de vinho. A sua falsificação com agua é tradicional, e não seria, apesar de burla condemnavel, da maior nocividade, se a agua fosse pura, antes em muitos casos redundaria em beneficio. Mas é que a agua descora-o, sendo preciso corrigir este defeito por meio de substancias côrantes, entre as quaes as da hulha, etc. As côres da anilina são perigosas, mas, porque são caras, não se usam. D'este lado podemos estar descansados. Tambem é facil a verificação. Adeante.

Os generos de mercearia, taes como bacalhau, arroz, assucar, manteiga, chá, café, massas, etc., são de facil deterioração. Se o acondicionamento não é perfeito, o menos que succede é apodrecer o bacalhau, rançar a manteiga e misturarem-se os outros generos com os detrictos e excrementos da bicharia, que habitualmente habita as lojas e armazens. O proprio assucar fermenta, principalmente se trouxer á mistura, como já se vae usando, alguma farinha de cereaes.

Vistorias de saúde aos estabelecimentos; para quê? quem cá ficar que se governe.

E por aqui adeante seria um estendal interminavel. Não queremos terminar sem verberar com toda a indignação, que o caso merece, o abuso inqualificavel de se venderem drogas medicinaes nas mercearias.

Só uma ganancia injustificavel ou uma inconsciencia lamentavel podem explicar um tal estado de coisas. Está-se a vêr a imminencia do perigo.

E a ousadia avulta, pois ha merceariasinha, que é uma perfeita drogaria. A lei é clara e terminante na prohibição e na comminação de penas. Parece ignorada sómente das nossas auctoridades. E depois os pharmaceuticos, a quem se faz assim uma concorrência desigual e desleal, é que aguentam com o epigramma da agua do poço, quando é certo que Deus sabe as difficuldades, que lhes vão por casa.

Manoel Nunes

Logares selectos

V

Menos essencial é o direito eleitoral ou a garantia do jury. Traz aquelle não raro violencias, corrupções, tumultos; traz este pela indulgencia, ás vezes pela venalidade, frequentemente pelo temor, audacia nos maus, frequencia nos crimes. A propria religião dá pretextos ao fanatismo e o fanatismo tem escripto a sua historia com lagrimas e sangue na face dos seculos.

Pois bem: supprimi o eleitor; supprimi o jurado, supprimi a religião, supprimi tudo pelos perigos que de tudo podem advir. Figue só a prevenção e a policia.

.....
Visto que assim se entende a Carta, os prelados diocesanos e o seu clero são funcionarios, não só porque o poder temporal

lhes dá uma intervenção maior ou menor em assumptos de competência civil: são funcionarios publicos no proprio ministerio sa-cerdotal; porque convertida a religião em instituição politica, os ministros d'ella são agentes e executores da lei constitucional, justamente na esphera espirital; absurdo, na verdade grande mas corollario ineluctavel de outro absurdo maior, a interpretação que os reaccionarios e ainda alguns liberaes dão ao artigo 6.º da Carta.

Eram acaso dogmas em 1826 o immaculatismo e o infallibilismo?

Quem ousaria affirmar-o? Era em 1826 um dos caracteres essenciais do catholicismo a perpetuidade da fé e a sua identidade atravez dos seculos? Ninguem se atreveria a negal-o. Os proprios restauradores de velhos erros agora convertidos em dogmas fazem esforços para os filiarem nas tradições da igreja. São esplendores do céu que andavam nublados. Aceitavam-se porventura antes d'essa epocha as maximas do «Syllabus» contradictorias com as leis do reino, com o seu direito publico? Já notei que nem o proprio absolutismo aceitava aquellas que o contrariavam, quando, dispersas, não se pensava ainda em compagnar essa especie de mappa estrategico da campanha contra a civilização.

Alexandre Herculano.

CHRONICA AGRICOLA

LXI

INSECTICIDAS

Tambem tem sido usados como insecticidas o sulfato carbonato de potassa, a benzina e o acido sulfuroso.

Este ultimo é usado mais para a desinfecção de armazens, celeiros e até casas d'habitação e obtem-se pela queima do enxofre dentro do compartimento que se quer desinfetar e a que previamente se tem tapado e calafetado todas as aberturas por onde o gaz pudesse sahir.

E' ainda empregado para o tratamento da *pyrale* das vinhas, mas o seu emprego é n'este caso pouco economico e perigoso porque elle não é completamente innocente para a vegetação.

Querendo usal-o, cobre-se a cêpa com uma barrica ou uma campanula propria e queima-se o enxofre dentro.

Ha finalmente o acido cyanhydrico cujos vapores são extraordinariamente toxicos e que é empregado de preferencia para a destruição das cochonilhas das arvores fructiferas.

Na California onde a agricultura attingiu um invejavel gráo d'adeantamento, usam o acido cyanhydrico para o tratamento d'arvores grandes, de larangeiras de grande porte.

Para isso cobrem-se com uma tela impermeavel em fórma de tenda de campanha que se ata bem em baixo ao tronco da arvore. Antes de a atar, prende-se um vaso com agua e acido sulfurico a um dos ramos inferiores, ficando suspenso por cima um sacco de papel com cyanureto de potassa que por meio d'um cordel devidamente disposto se faz descer até mergulhar no liquido.

Ha tambem aparelhos proprios para isto. O tratamento deve ser feito ao pôr do sol ou em dia encoberto e dentro d'um quarto de hora tem-se conseguido o resultado desejado. O seu emprego é perigoso por ser um veneno muito activo para todos.

(2ª) FOLHETIM

Camillo Castello Branco

A Brasileira de Prazins

Elavrou o accordo muito recheado de grypho:—Que aggravado era o aggravante pelo juiz da comarca de Lanhoso, porquanto na pronuncia de primeira instancia haviam sido desprezadas as formalidades mais curias, pois que *nenhuma* testemunha depozera que o aggravante se inculcasse *D. Miguel* para perturbar a ordem constituída, chamando o povo á revolta; e das respostas do aggravante no interrogatorio a que procedeu a authoridade administrativa constava que o prezo quasi que fôra obrigado por um *clerigo estupido e esturrado miguelista* a chamarem-lhe *D. Miguel* 1.º; mas não consta-

Como já disse n'uma chronica anterior os insecticidas actuam ou por contacto provocando uma irritação geral de tal natureza que traz como consequencia a morte ou obstando á respiração do insecto e matando-o por asphyxia.

Ha, porém, outros que actuam por envenenamento e que devem ser absorvidos por os insectos conjunctamente com os seus alimentos. São os chamados

INSECTICIDAS INTERNOS

O *chloreto de barro* que é relativamente barato e muito menos perigoso de que os compostos arsenicaes de que adeante fallarei e que sendo magnificos insecticidas são, por muito toxicos, d'applicação perigosa para o homem e para os animaes domesticos. Emprega-se na dose de 2 por cento em dissolução em agua, sendo conveniente, por a sua pequena adherencia, mistural-os com melaco.

Nunca se deve juntar o *chloreto de barro* ás caldas cupricas porque perde a sua força.

A *nicotina* é tambem muito usada e de seguros efeitos, sobretudo contra a lagarta da *cochyllis* e pôde misturar-se com a calda bordeleza a 2 por cento, empregando-se 3 litros de nicotina para 225 litros de calda bordeleza.

Temos finalmente os compostos arsenicaes que pela sua importancia e perigos, tratarei em outra chronica.

NOTICIARIO

Dia a Dia

Passou no dia 7 o anniversario natalicio do nosso estimado amigo Zeferino Camossa Ferraz d'Abreu, brioso tenente do exercito em serviço na Africa Oriental.

Tambem fazem annos:

No dia 13, o nosso amigo Manuel Ferreira Dias.

No dia 14, o snr. João Antonio de Carvalho.

E no dia 15, o snr. Manoel Alves Corrêa.

A todos as nossas felicitações.

—Por motivo de doença guarda ha dias o leito, em Lisboa, onde se encontra desde a reunião republicana, a que fôra assistir, o nosso prestimoso amigo e director d'este semanario Antonio Valente d'Almeida.

Do coração lhe desejamos o seu completo restabelecimento.

—Tambem tem estado enfermos os snrs. João d'Oliveira Gomes Silvestre e João Antonio Lopes, aos quaes desejamos as melhoras.

—Partiu na preterita semana para a cidade do Pará o nosso estimado conterraneo Luiz Araujo d'Oliveira Cardoso. Desejamos-lhe feliz viagem e fortuna.

—Partiu sabbado passado para Lisboa, com alguns dias de demora, o nosso amigo Antonio d'Araujo Sobreira.

—Tambem foi passar alguns dias áquella cidade o snr. major Anthero de Magalhães.

—Já se encontra n'esta villa, de regresso da sua digressão, o snr. Manoel Rodrigues da Graça.

—Veio passar as ferias do Carnaval a esta villa o snr. Delfim José Rodrigues Braga, escrivão de direito em Cantanhede.

—Esteve na semana passada n'esta villa o nosso presado assignante snr. Eurico de Souza, habilit pharmaceutico em Torrão do Alemtejo.

va nem se provava que o aggravante se aproveitasse de tal fraude e impostura para extorquir valores aos seus *estupidos cortezaos*; o que de certo praticaria um *gamenho* decidido a fingir-se *D. Miguel* para os espolar. Que a pronuncia fôra iniqua, atabafada apaixonadamente, e sem baze, visto que *nada* se colhia dos depoimentos das testemunhas, e apenas se fez obra por hypotheses e indicios, fundada em um rol de individuos *alarves* a quem o supposto *monarcha* fazia mercês de commendas, de titulos, de patentes e até de mitras, sem que d'ahi resultasse alvoro *nem leve perturbação* na ordem publica e mesmamente damno para os mencionados *burros* que pediam as mercês, e que deviam ser pronunciados em primeira instancia, se a *côrte de S. Gens de Calvos*, não fosse uma *farça de entrudo*.

E, dilatando-se filosoficamente e chistoso, o juiz relator, addicionava,

Carnaval

Estu ílo e despido de graça e entusiasmo foi o Carnaval em Ovar, onde já ha muitos annos não tem sido outra coisa.

S: não fossem um entremez da Ribeira, um ou dois carros, d'onde se despediam serpentinas e tre-noços, e alguns, poucos, mascaradas sensaborões, dir-se-hia que o entrudo passára despercebido nas ruas.

Particularmente, de portas a dentro, brincou-se em algumas casas.

Onde o Carnaval deu signal de si, com a sua folia gaiata e travesa, foi no theatro, nas noites de domingo e terça-feira passada, durante as recitas carnavalescas promovidas e effectuadas pelos socios do futuro Club dramatico musical-sportivo Ovarense.

Alli, sim, alli é que a folia teve a sua delirante consagração: Serpentinhas e confetti em profusão, ditos alegres trocados entre espectadores e palco, riso e animação em barda, foi o que pacatamente reinou portas a dentro do nosso theatro durante aquellas noites.

Mas não se julgue, porém, que tudo foi limpo n'uma sociedade civilizada. A estupidez e grosseria tambem se fizeram exhibir.

Por exemplo: um *espirituoso* mancebo, que do franquismo é lamparina cá no burgo, teve a *luminosa* lembrança de espalhar pela sala verdadeiras nuvens de pimenta.

Os espectadores verberaram e censuraram acremente, e com razão, a chalaça da infeliz creatura. Que aproveite a lição para o futuro.

Fallar no bom desempenho das peças que subiram á scena viria fóra de proposito em epocha de Carnaval.

Limitamo-nos a enumerar só essas peças para archivar, visto que algumas d'ellas são originaes d'um nosso distincto e lettrado conterraneo e amigo. Eilas:

Domingo—*Struggle for life*, 1 acto carnavalesco em verso, de Dias Simões; *Papagaio*, cançõeta, de Dias Simões; *Casa de doidos*, comedia em 1 acto, e *Pinto, Leitão & C.*, comedia em 1 acto.

Terça-feira—*Sem mulher e sem dinheiro*, comedia em 1 acto; *Taborda em Pombal*, comedia em 1 acto, e *Enterro da Folia*, episodio carnavalesco, de Dias Simões.

Desordens e aggressões

Está fertil a nossa terra em actos d'esta natureza. Na noite de domingo deram-se mais duas graves aggressões—uma no Largo dos Campos e outra na freguezia da Arada, d'este concelho. Da primeira o offendido foi o snr. José Alves da Cruz, da rua dos Campos, que declara que o seu aggressor fôra um tal Manoel Arrenta, do Bairro de S. José, que é, segundo nos dizem, um afficionado em aventuras d'esta ordem. A arma empregada foi uma aduela e o aggreddido apanhou tal dose de bordoada que cahiu sem

aconselhando, que seria bom e proveitoso que nas terras selvaticas do Minho se espalhasse muitos *Migueis* d'aquella casta e feito até que os *Sebastianistas* se convencessem de que *sómente assim* poderiam arranjar um *Miguel* que lhes desse commendas, titulos, postos militares e prelastas.

Os desembargadores, com o seu rapé engatilhado aos narizes, riram muito do final do accordão, e, sorvidas as pitadas sibillantes, assignaram por unanimidade.

Reformada a sentença e pagas as custas pelo juiz da primeira instancia, Verissimo foi posto em liberdade; e, quando chegou ao escriptorio do carcereiro Mello para se despedir, encontrou a Libania de Covas desmaiada de jubilo, nos braços da mulher do chaveiro. Como era feliz, deixou-se ser mulher—chorou; e quando lhe cumpria dar animo ao prezo, no pateo do governo civil, riu-se com

sentidos, ficando por algum tempo estendido na rua até que, recuperados os sentidos, chamou por soccorro, sendo levado a casa por pessoas que acudiram aos seus gritos. O caso deu-se antes das 9 horas e sem testemunha. Não ha que vêr, é habil o tal sujeito...

Da segunda, que se passou cerca das 10 horas da noite, no logar do Monte, foi victima Antonio Fernandes Marques, rapaz de 17 annos, solteiro, do logar do Carrascal, que recebeu uma facada na parte anterior do pescoço, além d'outros ferimentos. Os indignados auctores d'esta covarde proeza são quatro rapazolas regulando pela idade do ferido, de nomes José e Victorino, filhos de Maria do Constantino, Antonio, filho de José Branco, da Murteira, e José Chumbo.

Segundo nos informaram foram estes que, sendo companheiros do Marques, o espancaram sem razão em local esmo e o abandonaram depois de ferido.

Tambem nos informaram que o regedor, depois de prevenido do caso, fizera ouvidos de mercador.

O offendido foi transportado no dia seguinte n'um carro para o hospital d'esta villa, onde está em tratamento.

O estado do ferido é gravissimo, presumindo-se um desenlace.

Este estado de coisas não pôde continuar assim. E' necessario que as auctoridades se compen-trem dos seus deveres.

Não é só a auctoridade administrativa que nos dirigimos, é tambem ao snr. juiz da comarca, para que veja que a sua habitual *benevolencia* tambem não anda alheia á repetição d'estes factos...

Um e outro, de mãos dadas, podem muito bem contribuir, se não em absoluto, em grande parte, para o saneamento d'estes parasitas.

Aguardamos a attitude d'estas auctoridades... e fallaremos mais devagar, depois de vêrmos as providencias que se adoptam para estes dois casos.

Fallecimento

Aos estragos da tuberculose, succumbiu, segunda-feira, sepultando-se no dia immediato ao anoitecer, a menina Constança Gomes da Silva, prima e pupila do nosso particular amigo Antonio Correia Dias e Ribeiro.

A' familia da inditosa menina, especialmente áquella nosso amigo, as nossas condolencias.

Contribuições

Foi prorogado até ao fim d'este mez de fevereiro o praso para o pagamento voluntario das contribuições geraes do Estado, relativas ao anno findo.

Incendio

Na visinha costa de Cortegaça, d'este concelho, manifestou-se do-

a valentia dos homens extraordinarios.

O conselheiro Leite recommendou ao Nunes procurador que lhe mandasse a casa o Verissimo. O filho de Norberto apresentou-se timorato, receoso, com maneiras submissas, mas dignas d'um Borges Camêlo infeliz.

O desembargador explicou-lhe que o chamára para lhe fazer conhecer a divida que lhe pagou, posto que as situações fossem muito diversas. Improperou-lhe severamente o seu delicto; estigmatizou a acção de permittir que o julgassem *D. Miguel*; fallou acerbamente contra este tyramno parricida, incestuoso, canalha, e terminou por lhe aconselhar o trilho da honra, o trabalho, e a expiação das suas irregularidades, mostrando-se digno da compaixão que lhe inspirára, despronunciando-o. O Verissimo beijou-lhe a mão, e recusou dez pintos que o conselheiro lhe dava—que, se um dia neces-

mingo passado um violento incendio, sendo devorados pelas chamas 25 a 30 palheiros (casas de madeira).

Ignora-se a origem.

Bibliotheca de Educação Moderna

"SOCIALISMO E ANARQUISMO,"

Tradução de Ribeiro de Carvalho

A *Bibliotheca de Educação Moderna*, que iniciou a sua publicação com o livro *A Igreja e a Liberdade*, de Emilio Bossi, o famoso auctor do *Christo nunca existiu*, acaba de pôr á venda um novo livro, notabilissimo tambem, intitulado *Socialismo e Anarquismo*, devido á penna de grande pensador Hamon.

E' um estudo, completo e claro, acerca destas duas doutrinas sociaes. Poderiamos dar-lhe os seguintes sub-titulos, porque todos estes assumptos são tratados no livro:

O que é o socialismo—A sua origem, os seus diversos systemas e doutrinas—O que querem os socialistas—A sociedade futura—A supressão da miséria—A substituição dos exercitos e dos regimens penitenciarios—O casamento sem auctorização paterna e sem a intervenção da Igreja ou do Estado—O amor livre—Como se pode pôr em pratica o socialismo—O socialismo e a religião—A marcha incessante para a revolução—A união de todos os revolucionarios—A propriedade e o trabalho—A constituição da familia e do ensino—O que é o Collectivismo—O que é o Communismo—O que será a sociedade no dia seguinte ao da Revolução Social—O socialismo catholico é uma burla—Os progressos do syndicalismo.

O que é o Anarquismo—A sua origem e os seus diversos systemas—O que querem os anarquistas—Opiniões dos seus maiores escriptores—A liberdade integral, aspiração dos verdadeiros revolucionarios—O internacionalismo ou união de todos os povos—A evolução da ideia de patria—Os mártires do Anarquismo—Os socialistas-anarquistas portuguezes—A Anarquia é o complemento do Socialismo.

Como se vê, o *Socialismo e Anarquismo*, segundo volume da *Bibliotheca de Educação Moderna*, é uma obra que estuda e esclarece aquellas duas doutrinas, tornando-se indispensavel a todas as pessoas que desejam instruir-se e que se interessam pelas modernas questões sociaes.

Preço do volume: brochado, 200 réis. Magnificamente encadernado em percalina, 300 réis.

A venda em todas as livrarias. Remette-se, tambem, pelo correio, para todas as terras da provincia, Africa e Brazil. Pedidos á *Livraria Internacional*, calçada do Sacramento, ao Chiado, 44—Lisboa.

sitasse, lh'os pederia. E o Fortunato Leite, a rir:

—Então as bêstas dos abbades sempre cahiram? Fez você muito bem. Devia esfolar essas cavalgadas!

O Verissimo recuava muito agrado.

O conselheiro Fortunato exerceu uma energica influencia vitalisadora na nova encerebração de Verissimo Borges e bastante na do Torquato Nunes Elias.

Por medeação do bondoso desembargador, obteve o Nunes alvará de solicitador de causas nos auditorios do Porto. Ganhou boas relações. Era esperto, zeloso e pagava-se regularmente. Chamou para a cidade a mulher e os dois filhos. Alugaram casa na rua de Traz as duas familias. Davam-se muito bem, e gastavam economicamente os réis 750\$000 das Botelhas, de meias com os salarios de procurador,

TANOARIA

E

ARMAZENS DE VINHOS

PARA

Consumo e exportação

DE

Carrelhas & Filho, Suc.^{or}

Grande deposito dos seus conhecidos vinhos--CELESTE (clarete), VIRGEM BAIRRADA (encorpado), VERDE DE CAMBRA e SUPERIOR BRANCO.

Alcool; aguardentes de vinho, figo e bagaceira; geropigas finas e baixas.

FINOS VINAGRES TINTO E BRANCO

Na sua "Tanoaria,, faz, toneis, pipas, quartolas, barris de quinto, decimo, vigesimo e todo o mais concernente á mesma garantindo a solidez e perfeição dos seus trabalhos.

RUA DAS FIGUEIRAS

== OVAR ==